



322ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG

DATA: 17 de setembro de 2025.

HORÁRIO: 13h30min.

LOCAL: Auditório JK – Cidade Administrativa de Minas Gerais.

PAUTA DETALHADA

1. HOMOLOGAÇÃO:

a) **Subsecretaria de Regionalização/Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Consolidado de Pactuações CIB Macro e CIB Micro.

2. CIÊNCIA/INFORMES:

a) **Subsecretaria de Regionalização/Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Alteração cronograma de Reuniões CIB-SUS/MG, CIB Macro e CIB Micro 2025.

b) **Subsecretaria de Regionalização/Superintendência de Integração Regional/Diretoria de Articulação Regional de Políticas de Saúde/Coordenação de Consórcios e Prestadores de Saúde:** 2º Monitoramento do Programa de Conformidade dos Consórcios Públicos de Saúde de Minas Gerais.

3. APRESENTAÇÕES:

a) **Subsecretaria de Regionalização/SEJUSP:** Divulgação de cursos de capacitação para diferentes segmentos profissionais que atuam na Política sobre Drogas, no âmbito do Contrato nº 9406176/2023 celebrado com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

b) **Subsecretaria de Regionalização/Hemominas:** Ampliação do serviço de plasmaférese em MG.

c) **Subsecretaria de Regionalização/Superintendência de Integração Regional/Diretoria de Articulação Regional de Políticas de Saúde/Coordenação de Estudos Assistenciais Regionalizados:** Monitoramento do PDR-SUS/MG - 1º quadrimestre/2025.



d) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária/Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde: Expansão do Projeto de Teleconsultoria MG.

e) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência: Apresentação Opera Mais e Programa Agora Tem Especialistas Componente Cirúrgico.

f) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Coordenação de Gestão de Cuidados Intensivos Hospitalares: Apresentação da Campanha Setembro Verde 2025.

g) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização: g.1) Apresentação da Vigilância e Controle das Arboviroses.

g.2) Apresentação Estratégia de Multivacinação para atualização da Caderneta de Vacinação das crianças e adolescentes menores de 15 anos - Minas Gerais, 2025.

4. PACTUAÇÕES:

a) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador: Aprova a implantação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Regional de Teófilo Otoni.

b) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização/Coordenação Estadual do Programa de Imunizações: Aprova o Programa Mineiro de Imunizações (PMI) e estabelece as normas gerais para adesão, financiamento, execução e monitoramento.

c) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização/Coordenação Estadual de Vigilância das Arboviroses: c.1) Aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento das Arboviroses (PEC-ARBO) com foco em



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela, para o período de dezembro de 2025 a novembro de 2027, em Minas Gerais.

c.2) Define as regras de financiamento da estratégia continuada de descentralização gestão de insumos, equipamentos e tratamento de áreas para controle do *Aedes aegypti*, por meio dos Consórcios Intermunicipais de Saúde no estado de Minas Gerais.

d) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária/Diretoria de Gestão da Integralidade do Cuidado/Núcleo de Processamento e Programação:

d.1) Aprova a reprogramação da média complexidade hospitalar em obstetrícia (Forma de Organização 1000901) na Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG) para os municípios de origem pertencente as Macrorregiões de saúde Sudoeste e Triângulo do Sul.

d.2) Estabelece os regramentos e critérios para operacionalização dos remanejamentos na Programação Pactuada Integrada do Estado de Minas Gerais (PPI/MG).

e) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas Estratégicas/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras:

Estabelece a estratégia de saúde para as regras de financiamento e a relação de beneficiários do módulo saúde auditiva do Programa Miguilim, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, e dá outras providências.

f) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas Estratégica/Coordenação Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas:

Definir as regras para o repasse de incentivo financeiro da política de cofinanciamento para custeio dos Serviços Hospitalares de Referência (SHR) da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.

g) Subsecretaria de Redes de Atenção Hospitalar/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:

Estabelece as regras gerais para o incentivo financeiro, acompanhamento, controle e avaliação das Unidades de Cuidados Prolongados/ Hospitais de Cuidados Prolongados cofinanciadas no âmbito da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais- Valora Minas.



- h) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência/Coordenação Estadual de Atenção às Urgências e Emergências:** **h.1)** Aprova as diretrizes do Programa Estadual de Portas de Urgência e Emergência no âmbito da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.
- h.2)** Estabelece as regras gerais para implantação, execução, acompanhamento, controle e avaliação do Programa UPA 24 horas do Estado de Minas Gerais.
- i) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Coordenação de Gestão de Cuidados Intensivos Hospitalares:** **i.1)** Aprova a habilitação das Unidades de Suporte Avançado Terrestre do SAMU 192 da Macrorregião de Saúde Noroeste, para prestação de atendimento de urgência com uso de medicamento trombolítico.
- i.2)** Aprova a Grade de Referência para realização do procedimento 04.06.03.016-2 - Implante percutâneo de válvula aórtica (TAVI), por via transfemoral, por microrregião de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Minas Gerais.
- i.3)** Aprova a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica, Tipo II, no Hospital Regional do Sul de Minas, do município de Varginha, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
- j) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde/Superintendência de Regulação do Acesso/Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva/Coordenação do Transporte Eletivo:** Aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo e Ambulância Tipo A dos municípios com propostas cadastradas conforme Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025 e nos termos da Portaria MS/GM nº 1.483, de 01 de julho de 2021.
- k) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde/Superintendência de Regulação do Acesso:** Aprova a instituição de Grupo de Trabalho, em caráter permanente, da Regulação do Acesso à Assistência, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
- l) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde/Superintendência Assistência Farmacêutica/Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica:** Define as regras de financiamento do projeto de caráter provisório destinado à aquisição de mobiliários e



equipamentos e/ou à realização de obras/instalações de farmácias públicas dos municípios que aderirem à Descentralização do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica.

5. ALTERAÇÕES:

a) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização: Altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.055, de 28 de novembro de 2019, que aprova os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde, do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria MS/GM nº 2.663, de 9 de outubro de 2019, e dá outras providências.

b) Subsecretaria de Vigilância em Saúde: Altera a Resolução SES/MG nº 10.388, de 20 de agosto de 2025, que aprova e estabelece as normas gerais para adesão, execução e monitoramento do Programa VigiMinas.

c) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização/Coordenação Estadual do Programa de Imunizações: Aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.179, de 16 de abril de 2025, que aprova o resgate dos não vacinados contra o HPV, de 15 a 19 anos de idade, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

d) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Coordenação Estadual de Laboratórios de Saúde Pública: Altera os Anexos I e II da Resolução SES/MG nº 9.202, de 06 de dezembro de 2023, que divulga a relação dos Consórcios Públicos de Saúde de Minas Gerais indicados para atendimento à política continuada de implantação da rede logística de vigilância laboratorial, e dá outras providências.

e) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas Estratégicas/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras: Aprova a alteração da Resolução SES/MG nº 9.064, de 18 de outubro de 2023, que divulga os beneficiários e regras de financiamento do Programa Miguilim, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.



- f) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas Estratégicas/Coordenação Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras drogas:** Altera a Resolução SES/MG nº 10.025, de 19 de março de 2025, que divulga os beneficiários e valores referentes à política de caráter continuado para repasse de incentivo financeiro, da competência de 2025, para custeio dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS habilitados e não habilitados em funcionamento, em suas diversas modalidades, instituída pela Resolução SES/MG nº 5.461, de 19 de outubro de 2016 e Resolução SES/MG nº 8.107, de 19 de abril de 2022, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais SUS/MG.
- g) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas e Estruturação da Atenção Especializada/Coordenação de Alta Complexidade:**
- g.1)** Altera o Anexo I da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.846, de 05 de dezembro de 2018, que aprova o Plano da Rede de Atenção em Oncologia – Diagnóstico e Diretrizes - para o Estado de Minas Gerais.
- g.2)** Altera a Resolução SES/MG nº 9.069, de 18 de outubro de 2023, que define, em caráter transitório, os beneficiários e a metodologia de financiamento do Programa Miguilim - módulo de saúde ocular, instituído pela Deliberação CIBSUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023, no âmbito do estado de Minas Gerais.
- h) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência/Coordenação de Gestão de Cuidados Intensivos Hospitalares:**
- h.1)** Aprova o Segundo Aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Macrorregião de Saúde Sul, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.
- h.2)** Altera a Resolução SES/MG nº 8.203, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre as estratégias de fomento e critérios para recebimento de incentivos financeiros para ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas (UTI-P), vinculadas ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências.
- h.3)** Altera a Resolução SES/MG nº 8.458, de 17 de novembro de 2022, que divulga o elenco de municípios contemplados, e estabelece o valor do incentivo financeiro referente às estratégias de fomento à ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas (UTI-P), vinculadas ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, e dá outras providências.



i) Subsecretaria de Acesso aos Serviços de Saúde/Superintendência de Regulação do Acesso/Diretoria de Regulação de Acesso a Urgência e Emergência: Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.773, de 19 de março de 2014, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) nas Macrorregiões de Saúde Leste e Vale do Aço.

6. AD REFERENDUM:

a) Subsecretaria de Gestão e Finanças:

a.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.355, DE 23 DE AGOSTO DE 2025. Aprova as propostas apresentadas pelos municípios e beneficiários de Emenda Individual Federal de Investimento, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

a.2) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.356, DE 25 DE AGOSTO DE 2025. Aprova as propostas apresentadas pelos municípios e beneficiários de Emenda Individual Federal RP6 – Transferência Especial, conforme previsto na Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025.

b) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde:

b.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.357, DE 26 DE AGOSTO DE 2025. Aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo e Ambulância Tipo A dos municípios com propostas cadastradas conforme Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025 e nos termos da Portaria MS/GM nº 1.483, de 01 de julho de 2021.

c) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde:

c.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.350, DE 22 DE AGOSTO DE 2025. Aprova, de forma excepcional, a solicitação ao Ministério da Saúde de recurso financeiro de média e alta complexidade, em parcela única, para o município de Curvelo.

c.2) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.351, DE 22 DE AGOSTO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Paracatu, gestão municipal.

c.3) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.352, DE 22 DE AGOSTO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Santa Helena de Minas, gestão municipal.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

- c.4)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.353, DE 22 DE AGOSTO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Santa Luzia, gestão municipal.
- c.5)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.354, DE 22 DE AGOSTO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Santa Vitória, gestão municipal.
- c.6)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.358, DE 26 DE AGOSTO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Vespasiano, gestão municipal.
- c.7)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.359, DE 26 DE AGOSTO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Cambuquira, gestão municipal.
- c.8)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.360, DE 27 DE AGOSTO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Igaratinga, gestão municipal.
- c.9)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.361, DE 27 DE AGOSTO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Bela Vista de Minas, gestão municipal.
- c.10)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.362, DE 27 DE AGOSTO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Três Corações, gestão municipal.
- c.11)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.363, DE 27 DE AGOSTO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Iguatama, gestão municipal.
- c.12)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.364, DE 27 DE AGOSTO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Inhapim, gestão municipal.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

- c.13)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº5.365, DE 27 AGOSTO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Porto Firme, gestão municipal.
- c.14)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.368, DE 29 DE AGOSTO DE 2025. Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.016, de 17 de novembro de 2022, que aprova o elenco de municípios contemplados, bem como o valor do incentivo financeiro referente às estratégias de fomento à ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas (UTI-P), vinculadas ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, e dá outras providências.
- c.15)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.370, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Malacacheta, gestão municipal.
- c.16)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.371, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Conceição da Aparecida, gestão municipal.
- c.17)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.373, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025. Altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.079, de 24 de janeiro de 2025, que aprova a programação de cirurgias e distribuição do recurso do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE - Componente Cirurgias do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2025, nos termos da Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024.
- c.18)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.374, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.977, de 22 de novembro de 2024 que, aprova as regras de financiamento do módulo Opera Mais, Minas Gerais da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências.
- c.19)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.376, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Serro, gestão municipal.
- c.20)** DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.377 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 10ª (décima) parcela do exercício de 2025.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

c.21) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.378, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova, de forma excepcional, a solicitação ao Ministério da Saúde de recurso financeiro de média e alta complexidade, em parcela única, para o município de Diamantina.

c.22) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.379, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova a lista de indicações de hospitais para compor o Programa Agora Tem Especialistas Modalidade II Componente 8.

c.23) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.380, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova a alteração do Inciso IX do Art. 1º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.349, de 20 de agosto de 2025, que aprova as matérias pactuadas na Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG

c.24) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.381, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.951, de 31 de outubro de 2024, que aprova a atualização de regras e valores de recomposição para beneficiários do Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas.

d) Subsecretaria de Vigilância em Saúde:

d.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.366, DE 28 DE AGOSTO DE 2025. Aprova o acréscimo de cota complementar de testes para a política continuada de custeio dos Centros Colaboradores da Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública de Minas Gerais - RELSP/MG, conforme Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.681, de 16 de dezembro de 2021.

d.2) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.367, DE 28 DE AGOSTO DE 2025. Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.839, de 21 de agosto de 2024, que aprova as regras de financiamento do projeto de caráter transitório para enfrentamento de doenças caracterizadas como emergências em saúde pública, com ênfase nas arboviroses e nas doenças transmissíveis agudas causadas por vírus respiratórios.

d.3) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.372, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova o repasse de recurso financeiro de custeio para os Centros Colaboradores da Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública de Minas Gerais - RELSP/MG, nos termos do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.004, de 09 de novembro de 2022.

d.4) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.375, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova o repasse de recurso financeiro para o beneficiário da política continuada de transporte funerário ao Serviço de Verificação de Óbito de Belo Horizonte - SVO/BH-MG, apoio logístico, operacional e a realização de benfeitorias na estrutura física do equipamento de saúde, da Resolução SES/MG nº 10.395/2025, de 20 de agosto de 2025.



e) Subsecretaria de Regionalização:

e.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.369, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025. Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.982, de 27 de novembro de 2024, que aprova as regras de financiamento do projeto de caráter transitório “Eu gestor: Transformação e Liderança no SUS” - para transferência de recurso do Fundo Estadual de Saúde para o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais para o fortalecimento da gestão municipal em saúde.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS